



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 352-2019/2022

19 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA O RETORNO DAS ATIVIDADES MAÇÔNICAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que liberou as restrições de horário e público da quarentena no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foi permitido o retorno das atividades presenciais, observadas as normas sanitárias e de higiene, bem como o uso de máscara e álcool gel;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o retorno das AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: Jurisdicionadas, bem como do Palácio Maçônico Francisco Rorato e do prédio da Rua São Joaquim, 129;

Art. 2º - As AAug.: e RResp.: LLoj.: Simb.: que não se sentirem confortáveis e seguras em retornar aos trabalhos, deverão comunicar sua decisão ao Delegado Regional, que deverá dar ciência à GLESP;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

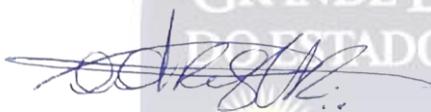
A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



"GLESP"